

**PORTARIA Nº 0176/2019 de 23 de agosto de 2019**

**EMENTA** – Concede prorrogação de Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativa, foi admitida em 10 de julho de 1985, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício no cargo;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se gozando licença prêmio, no período de 23 de maio a 23 de agosto de 2019, concedida por meio da Portaria nº 118/2019, tendo solicitado a prorrogação da licença por mais três meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, especificamente em relação a ordem de preferência pelos servidores que detiverem maior tempo de efetivo serviço ininterrupto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativo, a prorrogação da Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 23 de agosto a 23 de novembro de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 25 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA